



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3482, de 27 de janeiro de 2023.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Eliana de Oliveira**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão A, na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 27 de janeiro de 2023.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA
122.288.467-40
Prefeitura Municipal de Marilândia
27/01/2023 17:20:48

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 27/01/2023.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 27/01/2023

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

Assinado por ANA PAULA ASTORI FERREIRA
136.673.247-23
Prefeitura Municipal de Marilândia
27/01/2023 16:46:26

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 27/01/2023

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo